



ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL

RESOLUÇÃO SEMTUR Nº 13 /2023

O Secretário Municipal de Turismo e Eventos, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no §1º do art. 6º da Instrução Normativa CGM Nº 20/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Thainá Teixeira Barbosa Dutra, ocupante de cargo público, mat. nº 47.188, CPF nº 176.650.447.78 e o servidor Douglas Pereira Barros, ocupante de cargo público, mat. nº 47.191, CPF nº 144.105.997-04 para exercer a função de **FISCAIS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 4016 /2022** relativo a "prestação de serviços de Produção e locação de estruturas diversas para eventos: materiais, equipamento de som,, iluminação, audiovisual, trios elétricos, banheiros químicos, brinquedos recreativos, apoio técnico e linguístico, equipe de apoio, serviços de atendimento médico, serviços de transportes, serviços de hospedagem, shows de médio e grande porte, regional e interestadual, para atender as demandas provocadas pela realização de diversos eventos promovidos e/ou apoiados pelo Município de Itaboraí" através da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 03/2023 e contrato nº 045/2023**, na forma do art. 67 da Lei Nacional nº 8.666 de 1993.

Art. 2º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas na Instrução Normativa CGM Nº 20/2019, especialmente em seu art. 8º e demais normas pertinentes.

Art. 3º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura da Instrução Normativa CGM Nº 20/2019, disponível no site www.itaborai.rj.gov.br/controladoria.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados.

Itaboraí, 30 de maio de 2022.

José Carlos Almeida de Araújo
 Secretário Municipal de Turismo e Eventos
 Matrícula 46.840

Thainá Teixeira Barbosa Dutra
 _____, mat. 47.188

Douglas Pereira Barros
 _____, mat. 47.191



Para verificar a autenticidade, acesse:
<http://eform.gov.br/itaborai.rj.gov.br/app/autenticaFormulario.asp>
 Chave de verificação: 33e50072-ffd2-11ed-9ecb-e69d40257834
 Código CRC: 1334136637

ANEXADO EM

31 / 05 / 23

Ronaldo Costa
 Técnico de Planejamento
 Mat.: 30.094

José Carlos A. de Araújo
 Secretário de Turismo e Eventos
 Mat.: 46.840

